



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Legislação: Lei n° 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável: BARBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de mobiliários destinados ao adequado funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do Município de Camocim de São Félix/PE, equipamento estratégico assegurado pela Política Nacional de Saúde Mental e integrante da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. A necessidade da aquisição decorre da demanda por melhoria da infraestrutura física e organizacional da unidade, considerando que parte do mobiliário atualmente disponível encontra-se em estado de desgaste natural pelo uso contínuo, inadequado às normas de ergonomia, segurança e conforto, ou insuficiente para atender à ampliação e à diversificação das atividades terapêuticas, administrativas e de acolhimento desenvolvidas no CAPS.

1.3. O adequado provimento de mobiliários é condição essencial para garantir ambientes funcionais, acolhedores e humanizados, favorecendo o desenvolvimento das ações de cuidado em saúde mental, tais como atendimentos individuais e coletivos, oficinas terapêuticas, atividades socioeducativas, além das rotinas administrativas e de apoio. A inexistência ou insuficiência desses itens compromete a qualidade do serviço prestado, podendo impactar negativamente o bem-estar dos usuários, familiares e profissionais da unidade.

1.4. Nesse contexto, a contratação pretendida visa assegurar condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais e promover maior conforto, dignidade e segurança aos usuários do serviço, em consonância com os princípios da universalidade, integralidade e humanização do atendimento em saúde.

1.5. A presente demanda encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, bem como nas diretrizes do SUS e nas normativas do Ministério da Saúde aplicáveis à estruturação e ao funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial, sendo a aquisição do mobiliário medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público.

1.6. Por todo exposto, ratificamos que se faz necessária a realização de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por se tratar de aquisições de bens comuns.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliários para atender às necessidades do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE.

Embora a demanda não tenha sido contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), a contratação encontra-se plenamente respaldada nas peças de planejamento orçamentário, estando prevista no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Tais previsões evidenciam o alinhamento da contratação com as políticas públicas setoriais e com os objetivos estratégicos da administração pública, especialmente no que se refere à promoção da saúde mental da população necessitada.

A demanda surgiu a partir de avaliações técnicas realizadas pela gestão da unidade, que constataram a insuficiência, desgaste e inadequação do mobiliário atualmente disponível, comprometendo o adequado funcionamento dos serviços, o conforto dos usuários e as condições de trabalho das equipes multiprofissionais. Tais situações não eram plenamente previsíveis à época da elaboração do PCA, uma vez que decorrem do aumento da demanda assistencial, da intensificação do uso dos espaços físicos e da necessidade de adequação do ambiente às normativas sanitárias, de acessibilidade e de humanização do atendimento em saúde mental.

Ressalta-se que os serviços prestados pelo CAPS possuem natureza essencial e contínua, integrando a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), sendo imprescindível assegurar condições físicas adequadas para a realização das atividades terapêuticas, administrativas e de acolhimento. A ausência do mobiliário necessário pode impactar negativamente a qualidade do atendimento, expondo usuários e servidores a riscos e prejudicando a efetividade das ações desenvolvidas.

Dessa forma, a não inclusão prévia da contratação no PCA não configura falha de planejamento, mas decorre de necessidade superveniente devidamente justificada, sendo a contratação ora proposta compatível com o interesse público, com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e da economicidade, além de observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Portanto, propõe-se a continuidade da instrução processual com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), como forma de garantir a adequada especificação do objeto e a seleção da solução mais vantajosa para a Administração

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: o fornecimento de mobiliários para atender as necessidades do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) de Camocim de São Félix/PE.

3.2 A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento dos itens e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produto, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.

3.3 – as obrigações da contratante e da contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.4 – A contratação será realizada por meio de contratação oriunda de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

3.5 – As exigências de qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, habilitação jurídica, habilitação fiscal e demais documentos necessários serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. As estimativas das quantidades foram levantadas pela Secretaria de Assistência Social do Município, com base nas necessidades do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) do município de Camocim de São Félix.

4.2 As estimativas de quantitativos e valores unitário e total, estão definidos na tabela constante a seguir:

ITEM	DESCRÍCIAO	UND	QTD	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1	ARMÁRIO ALTO TETO DIRETOR - TAMPO CONFECCIONADO EM BP 25MM COM FITA DE BORDA DE 2MM; PORTA CONFECCIONADA EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; CORPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; RODAPÉ EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM NIVELADOR DE ALTURA; FIXAÇÃO POR SISTEMA MINIFIX E	UNIDADE	8	R\$ 2.887,08	R\$ 23.096,64



	CAVILHA; DOBRADIÇAS 110°; FECHADURA COM CHAVE 2,12 X 80 X49,7				
2	ARQUIVO COM 4 GAVETAS-TAMPO CONFECCIONADO EM BP 25MM COM FITA DE BORDA DE 2MM; TAMPA DE GAVETAS CONFECCIONADAS EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; CORPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; GAVETAS CONFECCIONADAS EM AÇO; RODAPÉ EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM NIVELADOR DE ALTURA; FIXAÇÃO POR SISTEMA MINIFIX E CAVILHA; FECHADURA COM CHAVE. MEDIDAS 1,29 X47 L 50P)	UNIDADE	2	R\$ 2.791,63	R\$ 5.583,26
3	ARMÁRIO ALTO FECHADO - TAMPO CONFECCIONADO EM BP 25MM COM FITA DE BORDA DE 2MM; PORTAS CONFECCIONADAS EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; CORPO CONFECCIONADO EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; RODAPÉ EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COM NIVELADOR DE ALTURA; FIXAÇÃO POR SISTEMA MINIFIX E CAVILHA; DOBRADIÇAS 110°; FECHADURA COM CHAVE MEDIDAS 1,60 X 90 X 43,3 (A XLXP)	UNIDADE	2	R\$ 1.803,37	R\$ 3.606,74
4	ESTANTES GÔNDOLAS EM AÇO. ALTURA: 1,76 METROS LARGURA: 1,89 METROS. PROFUNDIDADE: 44 CENTÍMETROS (COM A COLUNA). PROFUNDIDADE DA BANDEJA DA BASE: 40CM. PROFUNDIDADE DAS BANDEJAS DA TORRE: 30CM	UNIDADE	2	R\$ 1.668,53	R\$ 3.337,06
5	CADEIRA GIRATORIA ALTA - DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO. ENCOSTO ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO	UNIDADE	14	R\$ 1.661,21	R\$ 23.256,94

	INJETADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA, DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO. BRAÇO COM REGULAGEM DE BOTÃO EM POLIPROPILENO. BASE EM METAL COM CAPA, COM RODÍZIOS EM NYLON IDEAL PARA PISO CARPETE. EVOLUTION (CONTATO PERMANENTE), AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO. POSSUÍ CAPA PARA ACABAMENTO QUE PERMITE O ENCAIXE À CAPA DO ENCOSTO				
6	COIFA DE PAREDE FISCHER DEPURADOR OU EXAUSTOR TALENT TOUCH 90 CM COM TIMER VIDRO GARANTIR O BEM ESTAR DAS FAMÍLIAS E O CONFORTO DO LAR É UMA DAS PREMISSAS DA FISCHER, E POR ISSO, A COIFA DE PAREDE FISCHER DEPURADOR OU EXAUSTOR TALENT TOUCH 90 CM COM TIMER VIDRO DEIXA AS COZINHAS LIVRES DE ODORES. FABRICADA EM AÇO INOX ESCOVADO, POSSUI VIDRO TEMPERADO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE, LÂMPADAS EM LED, PAINEL TOUCH SCREEN E DISPLAY DIGITAL. ALÉM DISSO, POSSUI FUNÇÃO DEPURADOR OU EXAUSTOR, ACOMPANHA FILTROS DE ALUMÍNIO E CARVÃO ATIVADO QUE GARANTEM A MÁXIMA EFICIÊNCIA NA PURIFICAÇÃO DO AR. PAINEL TOUCH SCREEN E DISPLAY DIGITAL	UNIDADE	1	R\$ 3.382,90	R\$ 3.382,90
7	MESA DE EXAME CLÍNICO 80X65X180 CABECEIRA REGULÁVEL ESMALTADA. ESTRUTURA: CONSTRUÍDA EM TUBOS AÇO CARBONO PINTADOS DE 1.1/4"X 1.20MM. LEITO ESTOFADO COM ESPUMA D23. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 1,80 X 0,65 X 0,80M (C X L X A). TRATAMENTO	UNIDADE	1	R\$ 3.477,86	R\$ 3.477,86

	ANTIFERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. PESO APROX. DO PRODUTO: 18,8 KG. CAPACIDADE APROX.: ATÉ 150KG				
8	MESA RETA FRONTAL AÇO PERFORADO -TAMPO CONFECCIONADO EM BP COM FITA DE BORDA 2MM; SAIA CONFECCIONADAS EM BP 15MM COM FITA DE BORDA 1MM; PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO; PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA MEDIDAS 1,20 X 60 X 74 . GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - CORPO AÇO TAMPA DE GAVETA CONFECCIONADA EM BP 15MM COM FITA DE BORDA DE 1MM; CORPO E GAVETA CONFECCIONADOS EM AÇO; FECHADURA COM CHAVE MEDIAS 23,4 X 40 X 42,4 CM	UNIDADE	5	R\$ 1.378,18	R\$ 6.890,90
9	BANQUETA GIRATÓRIA MOCHO. ALTURA MÁXIMA: 66 CM. ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESTOFADO. COM ESTOFAMENTO DE COURO SINTÉTICO OU TECIDO.COM ENCOSTO.	UNIDADE	1	R\$ 754,01	R\$ 754,01
10	CESTO LIXO. LIXEIRAS METAL ARAMADO 18 LITROS – PRETO	UNIDADE	6	R\$ 114,27	R\$ 685,62
11	POLTRONA RECLINÁVAL PARA COLETA DE SANGUE. RECLINÁVEL EM ATÉ 04 POSIÇÕES. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 1" X 1.20MM E 1" ¼ X 1.20MM. ENCOSTO, ASSENTO E DESCANSA PÉS ESTOFADOS EM ESPUMA D23R COM 70MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM COURVIM. MOVIMENTOS SIMULTÂNEOS DO ENCOSTO E DESCANSA PÉS COMANDADOS POR MEIO DE ALAVANCA LATERAL.TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ. DIMENSÃO DEITADA.: 1,62 X 0,75 X 0,55(CXLXA) / SENTADA: 0,95 X 0,75 X 1,20 (CXLXA) ASSENTO: 55CM X 45 CM (LXP) / ENCOSTO: 78CM X 52CM (AXL).CAPACIDADE	UNIDADE	1	R\$ 2.179,44	R\$ 2.179,44

	APROX.: ATÉ 110KG LARGURA ASSENTO (INTERNO): 0,53 CM				
12	ARQUIVO DE AÇO CHAPA 22; ARQUIVO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM DIMENSÕES: ALTURA 1,90M, LARGURA 0,90 CM E PROFUNDIDA DE 40 CM, ACABAMENTO TEXTURIZADO. PRATELEIRAS INTERNAS FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO. PORTA FRONTAL BIPARTIDA FABRICADA EM CHAPA DE AÇO COM FECHO E PUXADOR E VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE. COM CHAVE. PÉ NIVELADOR DE POLÍMERO INJETADO (PRETO), SEXTAVADO COM NIVELADOR EM AÇO ZINCADO COM ROSCA 3/8 X 21,5 MM DE COMPRIMENTO. PORCAR-REBITE TIPO CABEÇA PLANA, CORPO CILÍNDRICO, ROSCA 3/8" EM AÇO CARBONO E REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE (ZINCO). SISTEMA DE TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO POR MEIO DE TÚNEIS A SPRAY, PINTURA EM EQUIPAMENTO CONTÍNUO DO TIPO CORONA, TINTA EM PÓ HÍBRIDA (EPÓXI-POLIÉSTER) COM ACABAMENTO TEXTURIZADO.	UNIDADE	1	R\$ 1.691,67	R\$ 1.691,67
13	LIXEIRA INOX COM PEDAL BALDE INTERNO 30 L COM ACABAMENTO POLIDO E BALDE INTERNO, PRODUZIDA EM AÇO INOX COM ACABAMENTO POLIDO. POSSUINDO CAPACIDADE DE 30 LITROS. TAMPA COM RESSALTO E A ABERTURA POR MEIO DO PEDAL.	UNIDADE	1	R\$ 677,91	R\$ 677,91
14	QUADRO BRANCO 120X90 CM COM MOLDURA ALUMÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 207,15	R\$ 207,15
15	QUADRO DE AVISOS EM FELTRO MEDINDO 120X90CM	UNIDADE	1	R\$ 240,82	R\$ 240,82
16	ESCADA 2 DEGRAUS COM PISO ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO REDONDO. PISO REVESTIDO COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA. COM A LARGURA DE 46CM,	UNIDADE	3	R\$ 447,00	R\$ 1.341,00

	COMPRIMENTO 48CM E ALTURA 35CM.				
17	POLTRONA DECORATIVA NA COR BEGE OU CINZA, MACIA E CONFORTÁVEL, COM ESPUMAS D-22. ESTRUTURA REFORÇADAS EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO SUPORTANDO ATÉ 110 KG. COM PÉS DE MADEIRA.	UNIDADE	12	R\$ 1.930,00	R\$ 23.160,00
18	SOFA 4 LUGARES NA COR BEGE OU CINZA. PRODUZIDO COM MADEIRA, EXTRAÍDA DE MATAS CULTIVADAS ATRAVÉS DE REFLORESTAMENTO, DOTADAS DE TRATAMENTO ANTI CUMPIM. COM SUSTENTAÇÃO COMPOSTAS POR PERCINTAS ELÁSTICAS PARA MELHOR APOIO E ADEQUAÇÃO DAS ALMOFADAS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS COM ESPUMA LAMINADA DE ALTA DENSIDADE 26 KG/M ³ PARA ENCOSTO E BRAÇOS E 33KG/M ³ PARA ASSENTOS. ESPUMAS MOLDADAS ANATOMICAMENTO COM ESPESSURA DE 130 MM PARA ALMOFADAS DO ASSENTO. PÉS DE MADEIRA.	UNIDADE	1	R\$ 9.613,81	R\$ 9.613,81
19	CAMA BELICHE SOLTEIRO COM MEDIDAS: COMPRIMENTO 1,96, LARGURA 0,95 E ALTURA 1,52. COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO MDF, PINTURA UV(ULTRAVIOLENTA)	UNIDADE	2	R\$ 1.937,25	R\$ 3.874,50
20	MESA DE CENTRO MEDINDO 0,90X1,00,0,35M. TAMPO EM MDF 25MM DE ESPESSURA. PÉS EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	3	R\$ 1.599,64	R\$ 4.798,92
21	MESA DE CABECEIRA 0,50X0,50X0,50M. DUAS GAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM FIBRA DE MADEIRA MDF COM 15 MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES, COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). O TAMPO É ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. CORPO E GAVETAS EM MDF 15 MM DE ESPESSURA,	UNIDADE	2	R\$ 1.232,14	R\$ 2.464,28

	ENCABEÇAMENTO NOS TOPOS APARENTES COM FITA BORDA PVC 0,45MM. FRENTES EM MDF 15 MM DE ESPESSURA, ENCABEÇAMENTO EM TODOS OS TOPOS COM FITA BORDA PVC 0,45 MM. TODOS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.				
22	MESA RETA FRONTAL AÇO PERFORADO -TAMPO CONFECCIONADO EM BP COM FITA DE BORDA 2MM; SAIA CONFECCIONADAS EM BP 15MM COM FITA DE BORDA 1MM; PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO; PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA MEDIDAS 80 X 60 X 74 .	UNIDADE	8	R\$ 677,25	R\$ 5.418,00
23	CADEIRA FIXA CONCEITO: COM DESIGN ORGÂNICO E ENCOSTO ALTO, QUE SE DESTACA PELO CONFORTO EM ESPAÇOS DE ALTA ROTATIVIDADE. SUAS FORMAS SUAVES E BEM DEFINIDAS OFERECEM UMA EXPERIÊNCIA AGRADÁVEL, UNINDO ESTÉTICA E FUNCIONALIDADE COM ELEGÂNCIA. DESCRIÇÃO TÉCNICA:ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS EM POLIPROPILENO, 100% RECICLÁVEL, ASSENTO DE FORMATO SEMICIRCULAR, NO CONCEITO MOCHO. ESTRUTURA FIXA 04 PÉS, EM TUBO DE AÇO CARBONO DE SECÇÃO CIRCULAR, PINTURA A PÓ. NÃO EMPILHÁVEL	UNIDADE	82	R\$ 336,60	R\$ 27.601,20
24	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM 01 RECORTE PARA CAIXA DE TOMADA DESCRIPTIVO: TAMPO CONFECCIONADO EM BP 40MM, COM FITAS DE BORDA 1MM, PÉ PAINEL EM MDP 25MM, DISTANCIADOR EM TAMPO E PÉS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO, SAIA CONFECCIONADA EM MDP 15MM, PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA. CAIXA NÃO INCLUSAS MEDIDAS 755MM(A)X2500MM(L)X1000MM(P)	UNIDADE	1	R\$ 2.662,98	R\$ 2.662,98
25	MESA REFEITÓRIO PARA 4 LUGARES TAMPO CONFECCIONADO EM BP COM	UNIDADE	4	R\$ 1.249,50	R\$ 4.998,00

	FITA DE BORDA 2MM; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR; 120 X 80 X 25MM				
26	MESA REFEITÓRIO PARA 6 LUGARES TAMPO CONFECCIONADO EM BP COM FITA DE BORDA 2MM; ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR; 1,40 X80 X25MM	UNIDADE	4	R\$ 1.350,86	R\$ 5.403,44
27	RACK PARA TELEVISÃO MEDINDO 1.80X0.40X0.60M. TAMPO EM MDF 25MM DE ESPESSURA . COM PRATELEIRA EM MDF. PÉS EM METAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA.	UNIDADE	1	R\$ 2.287,17	R\$ 2.287,17
VALOR TOTAL R\$					R\$ 172.692,22

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Foi realizado levantamento de preços com base ao que está previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021, visando o preço compatível com o praticado no mercado, para afastar os riscos de sobre preços, deste modo, o valor estimado foram obtidos através de preços constantes de banco de dados públicos, sendo feitas cotações no Banco de Preços. Tendo obtido o Valor total estimado da contratação correspondente a **R\$ 172.692,22 (cento e setenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte dois centavos)**, comprovando os valores serem compatíveis, com o valor de mercado para a aquisição pretendida.

5.2. Dessa forma, considerando o que foi apresentado o valor estimado encontrar-se dentro da razoabilidade dos preços praticados pelo mercado, restou demonstrado através das comprovações apresentadas, que o preço a ser contratado está em conformidade com aqueles praticados em contratações pretéritas durante os últimos 12 meses.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Comissão de Contratação é a realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais necessários para atender a demanda do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

6.1. Os bens objeto desta licitação deverão ser entregues, nos endereços e prazos indicados no Edital e Termo de Referência, sendo que as despesas com o frete e descarga dos produtos correrá por conta da contratada

6.3. O fornecimento dos utensílios deverá preencher todos os requisitos da contratação, sendo que a contratada deverá apresentar todas as documentações necessárias que a habilite perante a administração pública na forma da lei, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência e posteriormente no instrumento contratual.

6.4. A solução proposta consiste no fornecimento de mobiliários novos, adequados e compatíveis com as atividades desenvolvidas nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Camocim de São Félix/PE, visando à melhoria das condições físicas, funcionais e organizacionais dos ambientes de atendimento, acolhimento e apoio administrativo.

6.5. O fornecimento dos mobiliários tem como finalidade assegurar ambientes apropriados, seguros, confortáveis e humanizados, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS, contribuindo para a qualidade do atendimento prestado aos usuários, familiares e profissionais que atuam no serviço.

6.6. A solução contempla a aquisição de itens essenciais para a estruturação dos diversos espaços do CAPS, tais como salas de atendimento individual e coletivo, espaços terapêuticos, áreas administrativas, recepção e demais ambientes de uso comum, garantindo funcionalidade, ergonomia, durabilidade e adequação às normas técnicas vigentes.

6.7. Os mobiliários deverão atender aos requisitos de qualidade, resistência, segurança, ergonomia e padronização, considerando o uso contínuo e intensivo característico dos serviços de saúde mental, bem como a necessidade de organização adequada dos fluxos de trabalho e do atendimento multiprofissional.

6.8. Dessa forma, a solução adotada mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e alinhada ao interesse público, pois promove a melhoria da infraestrutura física do CAPS, fortalece a rede de atenção psicossocial do município e contribui diretamente para a oferta de um atendimento digno, eficiente e humanizado à população de Camocim de São Félix/PE.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1. Nos termos do art. 40, inciso V, “b” e do art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto constitui medida recomendável sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração Pública, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa e à mitigação de riscos na execução contratual.

7.2. No presente caso, o objeto consiste no fornecimento de mobiliários destinados a atender às necessidades operacionais dos **Centros de Atenção Psicossocial – CAPS** do Município de Camocim de São Félix/PE, compreendendo itens de natureza diversa, os quais não guardam dependência técnica entre si.

7.3. O parcelamento do objeto em itens/lotes distintos mostra-se tecnicamente viável, uma vez que os mobiliários possuem características independentes, podendo ser fornecidos por diferentes fornecedores, sem prejuízo à funcionalidade do conjunto ou à execução das atividades desenvolvidas no CAPS.

7.4. Sob o aspecto econômico e competitivo, o parcelamento favorece a ampla participação de fornecedores, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, que, muitas vezes, não possuem capacidade logística ou financeira para fornecer a totalidade dos itens em um único lote, em consonância com os princípios da isonomia, competitividade e desenvolvimento nacional sustentável.

7.5. Além disso, o parcelamento contribui para a redução de riscos, ao evitar a dependência de um único fornecedor, possibilitando maior controle da Administração quanto à qualidade, prazos de entrega e substituição de itens eventualmente inadimplidos, sem comprometer o fornecimento dos demais utensílios.

7.6. Dessa forma, o parcelamento do objeto revela-se medida justificada, adequada e alinhada ao interesse público, não acarretando prejuízo à economicidade, tampouco à eficiência da contratação, atendendo plenamente às disposições da Lei nº 14.133/2021 e às necessidades do serviço público de saúde mental ofertado pelo Município.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1. Com a contratação destinada ao fornecimento de mobiliários para atender às necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Camocim de São Félix/PE, pretende-se alcançar resultados que impactem positivamente a qualidade da assistência em saúde mental ofertada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

8.2. Espera-se, inicialmente, a adequada estruturação física dos ambientes do CAPS, proporcionando condições mais seguras, funcionais e humanizadas para o atendimento dos usuários, bem como melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam no serviço. O mobiliário adequado contribui diretamente para a organização dos espaços,



otimização dos fluxos de atendimento e conforto durante as atividades terapêuticas, administrativas e de acolhimento.

8.3. Como resultado, almeja-se o fortalecimento das ações de cuidado em saúde mental, favorecendo a realização de atendimentos individuais e coletivos, oficinas terapêuticas, reuniões técnicas e demais atividades previstas na política de atenção psicossocial. A melhoria da infraestrutura física do CAPS reflete diretamente na eficiência operacional do serviço e na promoção de um ambiente mais acolhedor e digno para os usuários.

8.4. Adicionalmente, a aquisição dos mobiliários contribuirá para a preservação do patrimônio público, por meio da substituição de itens desgastados ou inadequados, garantindo maior durabilidade, padronização e conformidade com as normas técnicas vigentes. Dessa forma, o investimento público será otimizado, assegurando melhor relação custo-benefício e sustentabilidade na prestação do serviço.

8.5. Por fim, os resultados pretendidos convergem para o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos de saúde mental no município, fortalecendo a rede de atenção psicossocial, promovendo a dignidade, o bem-estar e a inclusão social dos usuários atendidos pelo CAPS de Camocim de São Félix/PE.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação, quanto a instauração de processo licitatório para selecionar a melhor proposta, observando os preceitos legais estabelecido na NLLC – Nova Lei de Licitações e Contratos e demais normas vigentes.

9.2 Será designado um fiscal de contratos para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4 As providências posteriores ficarão a cargo da Secretaria de Saúde do Município.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes

para viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
03.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
03.02.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.302.0100.1088.0000	SUPRIMENTOS DE MATERIAIS OU EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FUNCIONAL DA SSSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação para o fornecimento de mobiliários destinados aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Camocim de São Félix/PE apresenta impactos ambientais reduzidos, considerando que se trata de aquisição de bens duráveis, sem a realização de obras civis ou intervenções físicas no meio ambiente.

12.2. Os possíveis impactos ambientais concentram-se, de forma indireta, nas etapas de fabricação, transporte, embalagem e eventual descarte dos mobiliários ao final de sua vida útil. Tais impactos incluem o consumo de matérias-primas, geração de resíduos sólidos (embalagens) e emissão de gases decorrentes do transporte dos produtos.

12.3. Como medida mitigadora, o processo de contratação deverá priorizar, sempre que possível, mobiliários produzidos com materiais de maior durabilidade, resistência e qualidade, de modo a ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes. Além disso, recomenda-se que os fornecedores adotem práticas de gestão ambiental responsável, como o uso de matérias-primas certificadas, racionalização de recursos e correta destinação de resíduos.

12.4. No âmbito da execução contratual, os resíduos oriundos de embalagens deverão receber destinação ambientalmente adequada, preferencialmente com reaproveitamento ou encaminhamento para coleta seletiva, quando disponível no município.

12.5. Ressalta-se que a contratação contribui positivamente para o aspecto socioambiental, na medida em que viabiliza a adequada estruturação dos serviços de saúde mental, promovendo ambientes mais seguros, organizados e humanizados para usuários e profissionais do CAPS, sem gerar impactos ambientais significativos ou irreversíveis.

12.6. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais associados à presente contratação são baixos, controláveis e mitigáveis, sendo plenamente compatíveis com as

diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade ambiental adotadas pela Administração Pública.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação para o fornecimento de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Camocim de São Félix/PE mostra-se tecnicamente, economicamente e operacionalmente viável, considerando a demanda existente, a disponibilidade de fornecedores no mercado e a adequação da solução proposta às finalidades institucionais da política pública de saúde mental.

13.2. Do ponto de vista técnico, os mobiliários a serem adquiridos possuem especificações padronizadas, amplamente comercializadas no mercado nacional, não exigindo tecnologia exclusiva ou soluções complexas para sua fabricação, fornecimento ou instalação. Tais características asseguram ampla competitividade entre os potenciais fornecedores e facilitam a definição objetiva dos requisitos técnicos no instrumento convocatório.

13.3. Sob o aspecto econômico, a contratação é viável em razão da existência de preços compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada, o que permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observados os princípios da economicidade e da eficiência.

13.4. No que se refere à viabilidade operacional, a estrutura administrativa do Município dispõe de condições adequadas para o recebimento, conferência e fiscalização do fornecimento, bem como para a correta alocação dos mobiliários nas unidades do CAPS, não havendo necessidade de adequações estruturais significativas ou de capacitação específica de servidores para a execução do objeto.

13.5. Ademais, a contratação encontra-se alinhada às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e às políticas públicas de atenção psicossocial, contribuindo para a melhoria do ambiente físico das unidades, o conforto de usuários e profissionais e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de sofrimento psíquico.

13.6. Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável e adequada ao interesse público, atendendo aos requisitos legais, técnicos e administrativos necessários para sua implementação.

Camocim de São Félix, 14 de janeiro de 2026.

BARBARA FREIRE DE FRANÇA SANTANA
Secretária Adjunta de Saúde